



C.M.V. 4841, 17
Proc. Nº
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação n. 2466/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

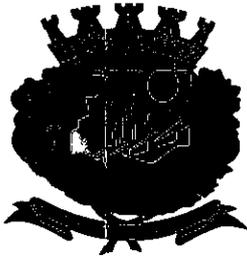
O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Trazer para Valinhos o Projeto Porta Aberta para facilitar o acesso dos munícipes aos serviços públicos.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Porta Aberta tem o objetivo de aglomerar diversos serviços públicos afetos a vários departamentos da Prefeitura em uma única central de atendimento, que pode ter unidades espelhadas pela cidade, assim facilitando o acesso ao munícipe e dinamizando os trâmites processuais.

Serviços como emissão de guias e certidões, negociação de débitos, atualização de cadastros, vista de processos e protocolo de requerimentos podem ocorrer em único lugar, no mesmo atendimento e em horário estendido em relação ao da Prefeitura, o que representa economia de tempo para as pessoas e eficiência para o Poder Público, já que as secretarias não precisariam de atendimento próprio em suas unidades.



C.M.V. 4841, 97
Proc. Nº
Fls. 02
Resp. (D)

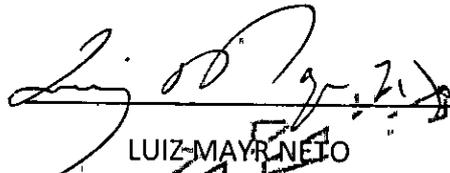
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Exemplo de sucesso é a cidade de Campinas que implantou este Projeto em 2003 e colhe os frutos até hoje, com unidades instaladas em bairros mais afastados do centro da cidade. Lá há serviços também para pessoas jurídicas, inclusive referente aos trâmites junto à Vigilância Sanitária.

Por isso, seria de grande valia trazer um projeto deste quilate para nosso município, para que a eficiência no atendimento e na prestação dos serviços públicos reflita na qualidade de vida dos munícipes e no desenvolvimento econômico de Valinhos.

Valinhos, 28 de setembro de 2017.


LUIZ-MAYR NETO
Vereador